



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18-2025

09 DE SETEMBRO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE
BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18/2025

Quartel em Criciúma - SC, 09 de setembro de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CIGV)

Aprovo o Relatório Final Nº 1.8.44.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8951/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Guarda-Vidas (CIGV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/5/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/5/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cap	0931901-8-1	GUILHERME BISOL	Aprovado
3º Sgt	0929619-0-1	MARCUS VINÍCIUS DAL BÓ CARVALHO	Aprovado
Cb	0933627-3-1	ISMAEL RODRIGUES BRUNORO	Aprovado

HOMOLOGAÇÃO CURSOS DE INTERESSE:

Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Curso de Abordagem a Tentativas de Suicídio (CATS)	CBMSP	40	Interesse	2024	CBMSC 30603/2025
TC BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA					
Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES					
ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO					

1º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA
3º Sgt BM Mtcl 967728-3 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES
3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO
Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL
Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS
Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA
Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRE LUIZ VIEIRA
Sd BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA

RESULTADO TAF – BC:

CPF	Nome	Idade	Barra Fixa ou Apoio	Pts	Abdominal Remador 1 min	Pts	2.400 metros	Pts	Shuttle Run	Pts	Total Pontos	Apto ou Inapto
033.XXX.679-XX	Fabricio Konig Leal	46	- /22	100	36	75	11'28"	100	12"3	85	360	APTO

Quartel em Morro da Fumaça, em 29 de agosto de 2025.

S Ten BM CLEITON DE BEM ALBINO
Avaliador

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOAQUIM
Avaliador Auxiliar

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSAlt):

Aprovo o Relatório Final Nº 1.8.26.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 10253/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSAlt);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/5/2025;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/6/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1º Sgt	0926384-5-1	MICHEL DA SILVA	Aprovado

HOMOLOGAÇÃO CURSOS DE INTERESSE:

3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito	MJSP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 15504/2025
Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil	MJSP	40	Curso de Interesse	2025	CBMSC 15504/2025

2º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil	MJ/ SENASP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 16647/2025
Bombeiro Educador	MJ/ SENASP	60	Curso de Interesse	2024	CBMSC 16647/2025
O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito	MJ/ SENASP	60	Curso de Interesse	2014	CBMSC 16647/2025
Segurança Contra Incêndio	MJ/ SENASP	40	Curso de Interesse	2023	CBMSC 16647/2025

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

HOMOLOGAÇÃO CURSOS DE INTERESSE:

Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil	MJSP	40	Curso de Interesse	2024	CBMSC 14636/2025

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESPACHO:

Referência: [Processo CBMSC 00018981/2025]

- I. Defiro a solicitação de Licença Especial com permanência no trabalho durante período de usufruto do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**;
- II. Publique-se em Boletim;
- III. Inserir no SIGRH.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 05 Set 25, do 1º Ten BM Mtl 934059-9 **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Cap BM Mtl 931901-8 **GUILHERME BISOL**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar do dia 17 Set 25.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 1º Sgt BM Mtl 929071-0 **MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**, servindo atualmente no 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17662/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do 2º Sgt BM Mtl 367446-0 **JADSON ROBERTO CARDOSO**, servindo atualmente no 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1040 (mil e quarenta) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17334/2025)

No processo de averbação de tempo de serviço público prestado junto à Secretaria de Estado da Educação/SC do **2º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO**, servindo atualmente no 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente a 0 (zero) ano 05 (cinco) meses e 0 (zero) dia, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença-prêmio, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação/SC, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17334/2025)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispenso do serviço, das 08h00 às 20h00, do dia 06 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Retificação BI 17 de 26 Ago 25

Onde lê-se: do dia 19 Ago 25;

Leia-se: do dia 18 Ago 25.

Dispenso do serviço, das 08h00 às 19h00, do dia 18 Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Set 25, do **1º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19430/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 09 Set 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINÍCIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Set 25.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **2º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 105221 01 55 2025 1 00032 017 0014138 78 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Turvo-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 25 Ago 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 26 Ago 25, a **3º Sgt BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 19249/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 26/08/2025, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 02 Set 25, o **3º Sgt BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 9462/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), a contar de 02/09/2025, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

VISITA MÉDICA:

Em 03 Set 25, o **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINÍCIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer:

“3764 - apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do **Cb BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA**, servindo atualmente no 1º/2ª/4º BBM – Içara, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2117 (dois mil cento e dezessete) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18279/2025)

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispenso do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 31 Ago 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Dispenso do expediente, a partir das 12h00, dos dias 09, 10 e 11 Set 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19503/2025, do **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 21 Set 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 09 Set 25, do **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Set 25.

Ao **Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Set 25.

À **Sd BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Set 25.

Ao **Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 25.

Ao **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Set 25.

Ao **Cb BM Mtcl 932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Set 25.

Ao **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Set 25.

À **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 22 Set 25.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 19208/2025, do **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 28 Ago 25, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 28 Ago 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 02 Set 25, o **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 26/08/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 04 Set 25, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 13108/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, a contar de 03/09/2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 23 Ago 25, o **Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 19008/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 19 de agosto de 2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 27 Ago 25, o **Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, encaminhou Processo SGPe CBMSC 19151/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), a contar de 27 de agosto de 2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

NÚPCIAS:

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18404/2025, do **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, onde solicita 08 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 22 Ago 25, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVERA
Comandante do 4º BBM

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 03 Set 25, às 15h30min, na Sala de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Içara, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Mandado nº 310081885062, de 26 Ago 25, assinado pela Srª Iuri Cristiane Portes Machado Speck, Técnica Judiciária.

Do **Cb BM MtcI 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 29 Out 25, às 14h00, na Sala de Audiências do Juizado Esp. Criminal e de Viol. Doméstica e Fam. contra a Mulher da Comarca de Criciúma, para realização de sua oitiva, conforme determinação contida no Ofício nº 310082143563, de 29 Ago 25, assinado pela Srª Simone Cristina Belloli, Servidora de Cartório.

Do **Cb BM MtcI 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 29 Out 25, às 14h00, na Sala de Audiências do Juizado Esp. Criminal e de Viol. Doméstica e Fam. contra a Mulher da Comarca de Criciúma, para realização de sua oitiva, conforme determinação contida no Ofício nº 310082143563, de 29 Ago 25, assinado pela Srª Simone Cristina Belloli, Servidora de Cartório.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 29 Ago 25, o **3º Sgt BM CTISP MtcI 920982-4-30 JOSÉ MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 19327/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), a contar de 28/08/2025, tendo recebido despacho favorável do Sr Cap BM MtcI 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VII – PORTARIAS

Sem alterações.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao **2º Sgt BM MtcI 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, pela satisfação que expressamos nosso reconhecimento pelo seu excepcional trabalho como Sargenteante da 3ª/4º BBM. Sua dedicação e empenho têm sido fundamentais para o bom andamento de todas as atividades e para o sucesso de nossa equipe.

A função de Sargenteante exige uma combinação única de organização, proatividade e, acima de tudo, empatia. Ao longo de sua jornada, você demonstrou possuir todas essas qualidades, sempre buscando garantir que o serviço seja executado não apenas com eficiência, mas também com leveza e colaboração mútua. Sua atitude positiva e sua

disposição em ajudar em todas as situações criam um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

Agradecemos sinceramente pelo seu profissionalismo e pela sua capacidade de lidar com as demandas diárias com tamanha competência e cordialidade. Seu legado é uma seção mais unida e um exemplo a ser seguido por todos.

Individual;

Averbe-se.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Concedo ao **3º Sgt BM Mtl 927118-3 NILTON DE MATOS COELHO JUNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 20 (vinte) dias, a contar do dia 02 Set 25, para conclusão do PAD Nº 102/2025/CBMS, do qual está encarregado.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante do 3ª/4º BBM

Respondendo pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM (*SGPe CBMS 15479/2025*)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Cb BM Mtl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS** por ter, de forma voluntária, participado do *Workshop* em Resgate Veicular, nos dias 11 e 12 de julho de 2025, em Florianópolis, promovido pelo CBMS.

Ao manifestar sua vontade em participar do evento, o referido militar demonstrou interesse pela capacitação pessoal e busca por novos conhecimentos. Ainda, após participar do referido evento, repassou os conhecimentos obtidos no *Workshop* às guarnições das respectivas OBMs, apresentando as novas tendências em ferramentas, equipamentos e técnicas aplicadas ao Resgate Veicular, contribuindo de forma expressiva para o aprimoramento técnico do efetivo.

Ao referido militar, cabe a este comando agradecer pelas iniciativas próprias em participarem do evento, bem como exalta a proatividade demonstrada na transmissão do conhecimento adquirido, possibilitando que aqueles que não estiveram presentes recebessem parte significativa do conteúdo apresentado, servindo de incentivo e exemplo aos demais membros do efetivo.

Individual;

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 26/2025/CBMSC

A SINDICÂNCIA Nº 26/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 26/2025/SIND/CBMSC, de 3 de julho de 2025, a fim de Investigar as circunstâncias e responsabilidades referente ao acidente ocorrido no dia 27/06/2025 entre a viatura ABTR-72 conduzida pelo **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO** e o veículo FIAT/STRADA WORKING, placas OBL-8416, conduzido pelo Sr. Alexsandro da Silva dos Santos, conforme ficha de acidente. Diante do que foi apurado, **RESOLVO**:

1. Concordar parcialmente com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância, o cometimento, em tese, de transgressão disciplinar. Nesse contexto, embora a causa da avaria tenha se caracterizado como pessoal, imputadas ao condutor da viatura ABTR-72 conduzida pelo Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO, é imprescindível colocar o posicionamento jurisdicional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) sobre o tema:

É firme o entendimento nesta Corte de Justiça que o servidor público somente se obriga a reparar os danos que causou a terceiro, no exercício da função pública, se comprovado que agiu com culpa grave ou dolo (grifo nosso), por interpretação sistemática do art. 37, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), art. 43 do Código Civil (CC) e art. 462, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). TJSC, Apelação Cível n. 2008.065372-6."

Sendo assim, considerando o entendimento do TJSC referente ao ressarcimento de danos causados a terceiros por agentes públicos, esmiuçando os depoimentos, bem como os documentos técnicos acostados, sou do parecer que não cabe responsabilização do Cb BM Mtcl 930588-2 José Paulo Machado De Assunção pela reparação dos danos, por estarem totalmente descaracterizadas quaisquer ações ou omissões que configurassem dolo ou culpa grave de sua parte.

Ausência de prejuízo para a Administração Pública: A viatura militar não sofreu danos, e o veículo particular possui cobertura de seguro da própria viatura, conforme páginas 25 à 28 e páginas 62 à 66 deste auto, sem necessidade de pagamento de franquia ou qualquer desembolso por parte da administração pública. Assim, não houve ônus financeiro ou material ao Estado decorrente do incidente.

Indícios de transgressão disciplinar, porém sem culpa grave: Embora haja indícios de que o militar não tenha adotado toda a cautela possível, não se configurou culpa grave (art. 104, §1º, da Lei Complementar nº 221/2011), sendo o ato classificado como leve e sem repercussão danosa à administração.

Caráter educativo da sindicância: A sindicância, por si só, já cumpriu a função de correção e orientação do militar, reforçando a observância das normas de trânsito e conduta, conforme preceitua o Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, sem necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), visto que o objetivo principal – prevenção de novas ocorrências – foi atingido.

Princípios da Administração Pública: A solução proposta observa os princípios constitucionais de legalidade, razoabilidade e economicidade (art. 37, caput, da CF/88), evitando-se a instauração de procedimento administrativo desproporcional à gravidade do ato, garantindo eficiência e adequação na atuação administrativa.

2. Determinar ao Sargenteante da 2ª/4ª BBM que:

- a) Envie os Autos à Corregedoria-Setorial, para inserção no Sistema de Corregedoria - SICOR e posterior arquivamento;
- b) Proceda o encaminhamento da presente solução para publicação em Boletim Interno do 4º BBM;
- c) Encaminhe cópia desta conclusão ao comandante da OBM de Morro da Fumaça para cientificação do interessado.

Içara, 2 de setembro de 2025.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 09 de setembro de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WZX9934L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 09/09/2025 às 16:35:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV9XWlg5OTM0TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000355/2025** e o código **WZX9934L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.